

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 186/90

Interessado: Vicente Forte

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica na FM do ABC/Santo André.

Relator: Cons. Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 371/90 CTG "D" Aprovado em 25.4.90

Comunicado ao Pleno em 09.05.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Vicente Forte para lecionar, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, a disciplina Cirurgia Torácica no Curso de Graduação em Medicina vinculada ao departamento de Clínica Cirúrgica, em substituição ao Professor Luiz Eduardo Villaça Leão.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Médico, expedido, em 1961, pela Escola Paulista de Medicina.

Obteve o título de Doutor por essa mesma Escola, em 1972.

É Membro Titular do Departamento de Cirurgia Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia e do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Está registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo nas especialidades - Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica, por tempo indeterminado.

Foi integrante de bancas examinadoras de concursos para provimento de cargos de professores assistentes, para comissões julgadoras de defesa de teses de Doutorado e Habilitação à Docência Livre.

É autor e co-autor de inúmeros trabalhos apresentados - em congressos.

Participou de cursos e de eventos, ministrou aulas e proferiu conferências na sua área de atuação.

É professor da Escola Paulista de Medicina, desde 1972.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Vicente Forte para lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica" no Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André, pelo prazo de, no máximo um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do art. 9º, da Deliberação CEE Nº 15/89.

São Paulo, 04 de abril de 1990.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Elmara Lúcia de O.Bonini, Nicolau Tortamano, Ubiratan D'Ambrósio e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/4/90.

a)Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator